



Ano LIV - Nº 374 Novembro de 2019

### **CAMPUS DE FORTALEZA**

## Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



www.ifce.edu.br

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# SUMÁRIO

DIÁRIAS	
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
ADMINISTRAÇÃO	003
APRESENTAÇÃO	002

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# **ADMINISTRAÇÃO**

# MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgilio Augusto Sales Araripe

#### **DIRETOR-GERAL**

José Eduardo Souza Bastos

## **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**

Germário Marcos Araújo

### **DIRETOR DE ENSINO**

Maria Lucimar Maranhão Lima

# **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Adriano Monteiro da Silva

## **DIRETOR DE EXTENSÃO**

Edson Silva Almeida

# DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 267/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.009170/2019-71,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** -Reconduzir com base no Art. 21, parágrafo único da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa - (SINVE/03-2019), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23546.028845/2018-35, iniciados pela comissão designada pela PORTARIA Nº 108/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no BS Nº 368 de 23/05/2019. Reconduzida, através da PORTARIA Nº 132/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 25 DE JUNHO DE 2019, publicada no BS Nº 369 de 28/06/2019 e Reconduzida, através da PORTARIA Nº 184/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, publicada no BS Nº 371 de 28/08/2019, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

NOME	SIAPE
Cristianne Sousa Bezerra	1565115
Edilene Rodrigues Araújo	1347463

**Art. 2º -** Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do campus.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 01/11/2019, às 11:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>



Publicado no B.S Nº 374 de 04/11/2019 acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o codigo verificador 1123546 e o código CRC 17DAC237.

**Referência:** Processo nº 23256.009170/2019-71

SEI nº 1123546